澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 74/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第二條及第三條的規定,作出本批示。

- 一、授予醫療事故鑑定委員會(下稱"委員會")主席彭向強 作出下列行為的權限:
 - (一) 批准解除勞務提供合同;
 - (二) 批准發放委員會成員的每月報酬;
 - (三)核准委員會成員的年假表;
- (四)批准委員會成員享受年假及就該等成員的缺勤作出決 定;
- (五)批准特別假期,以及因個人理由或工作需要就轉移年 假作出決定;
- (六)批准委員會成員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會 作檢查;
- (七)批准委員會成員參加在澳門特別行政區舉行的會議、 研討會、座談會、講座及其他同類活動;
- (八)許可委員會成員不超過三日的公幹,以及相關日津 貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放;
 - (九)簽署薪俸資料表;
- (十)批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門特別行政區所 簽訂合同的文件;
- (十一)批准為委員會成員、物料、設備、不動產及車輛投保;
- (十二)批准提供與委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等 文件或發出該等文件的證明,但法律另有規定者除外;
- (十三)批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於委員會 開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

- 1. São delegadas no presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão, Pang Heong Keong, as competências para a prática dos seguintes actos:
 - 1) Autorizar a rescisão de contratos de prestação de serviços;
- Autorizar a concessão da remuneração mensal dos membros da Comissão;
 - 3) Aprovar o mapa de férias dos membros da Comissão;
- Autorizar o gozo de férias e decidir sobre as faltas dos membros da Comissão:
- 5) Conceder licença especial e decidir sobre transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 6) Autorizar a apresentação dos membros da Comissão e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 7) Autorizar a participação de membros da Comissão em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes quando realizadas na Região Administrativa Especial de Macau;
- 8) Autorizar a missão oficial de serviço dos membros da Comissão com duração não excedente a três dias, bem como a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial;
 - 9) Assinar guias de vencimento;
- 10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 11) Autorizar os seguros dos membros da Comissão, de material e de equipamento, de imóveis e de viaturas;
- 12) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Comissão, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 13) Autorizar as despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região

的開支,但以澳門元三十萬元為限,如屬免除諮詢,有關金額上 限減半;

- (十四)除上項所指開支外,批准委員會運作所必需的每月 固定開支,例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、 設備維修費、管理費或其他同類開支,不論金額多少;
- (十五)批准因邀請本地或外地的專家、學者、機構或其他 人就鑑定工作給予意見和提供協助所產生的費用,但以澳門元 三十萬元為限;
 - (十六) 批准金額不超過澳門元一萬五千元的招待費;
 - (十七) 批准將被視為對委員會運作已無用處的財產報廢;
 - (十八)核准公共承攬工程的工作計劃;
- (十九)認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄 及確定接收筆錄;
- (二十)認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確 定接收筆錄;
- (二十一)以澳門特別行政區的名義,簽署所有在委員會職 責範圍內訂立的有關合同的公文書;
- (二十二)在委員會職責範圍內,簽署發給澳門特別行政區 及以外地方的實體和機構的文書。
- 二、授予委員會根據《行政程序法典》第十三條規定對鑑定費用作出豁免的權限。
 - 三、對行使現授予的權限而作出的行為,得提起必要訴願。
- 四、委員會主席自二零二三年二月二十六日起在本授權範圍內作出的行為,均予以追認。
 - 五、廢止第62/2021號行政長官批示。
- 六、在不影響第四款規定的前提下,本批示自公佈日起產生 效力。

二零二三年五月二十五日

行政長官 賀一誠

第 75/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投

- Administrativa Especial de Macau relativo à Comissão, até ao montante de 300 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;
- 14) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento da Comissão, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 15) Autorizar as despesas resultantes do convite a peritos, académicos, instituições ou outras pessoas, locais ou do exterior, bem como pela emissão de pareceres e prestação de apoio nas perícias, até ao montante de 300 000 patacas;
- 16) Autorizar despesas de representação até ao montante de 15 000 patacas;
- 17) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Comissão que forem julgados incapazes para o serviço;
- 18) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;
- 19) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;
- 20) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- 21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito das atribuições prosseguidas pela Comissão;
- 22) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito das atribuições prosseguidas pela Comissão.
- 2. É delegada na Comissão a competência para isenção do pagamento da taxa da perícia, nos termos do artigo 13.º do Código do Procedimento Administrativo.
- 3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.
- 4. São ratificados os actos praticados pelo presidente da Comissão, no âmbito da presente delegação de competências, desde 26 de Fevereiro de 2023.
 - 5. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2021.
- 6. Sem prejuízo do disposto no n.º 4, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

25 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 75/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Ins-

資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款,以及第 117/2022號行政長官批示第一款的規定,作出本批示。

- 一、續任下列實體代表為澳門貿易投資促進局投資委員會 (下稱"委員會")的常務委員:
 - (一) 市政署代表吳秀虹;
 - (二)財政局代表容光亮;
 - (三)旅遊局代表文綺華;
 - (四)勞工事務局代表黃志雄;
 - (五)土地工務局代表麥達堯。
- 二、委任經濟及科技發展局代表戴建業為委員會的常務委員。
 - 三、續任下列實體代表為委員會的非常務委員:
 - (一) 澳門金融管理局代表關美平;
 - (二)消防局代表梁毓森;
 - (三)衛生局代表陳永華;
 - (四)藥物監督管理局代表吳國良;
 - (五)環境保護局代表葉擴林;
 - (六)澳門生產力暨科技轉移中心代表曾澤瑤。
 - 四、本批示所指委員會委員的任期為一年。
 - 五、本批示自二零二三年七月十五日起產生效力。
 - 二零二三年五月二十九日

行政長官 賀一誠

第 76/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定,作出本批示。

tituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e em conjugação com o n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2022, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São renovadas as nomeações, como membros permanentes da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (doravante designada por «Comissão»), dos seguintes representantes de entidades:
- 1) Ung Sau Hong, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;
- 2) Iong Kong Leong, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;
- 3) Maria Helena de Senna Fernandes, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;
- 4) Wong Chi Hong, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
- 5) Mak Tat Io, em representação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.
- 2. É nomeado Tai Kin Ip como membro permanente da Comissão, em representação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico.
- 3. São renovadas as nomeações, como membros não permanentes da Comissão, dos seguintes representantes de entidades:
- 1) Veronica Kuan Evans, em representação da Autoridade Monetária de Macau;
 - 2) Leong Iok Sam, em representação do Corpo de Bombeiros;
 - 3) Chan Weng Wa, em representação dos Serviços de Saúde;
- 4) Ng Kuok Leong, em representação do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;
- 5) Ip Kuong Lam, em representação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 6) Chang Chak Io, em representação do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.
- 4. O mandato dos membros da Comissão constante no presente despacho tem a duração de um ano.
- 5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Julho de 2023.

29 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

- 一、授予澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任Lúcia Abrantes dos Santos作出下列行為的職權:
- (一)以澳門特別行政區的名義簽署澳門駐里斯本經濟貿易辦事處(下稱"辦事處")的所有個人勞動合同或勞務提供合同;
- (二)批准個人勞動合同或勞務提供合同的續期,但以不涉及有關報酬條件的變更為限;

(三)批准解除合同;

- (四)簽署計算及結算辦事處工作人員服務時間的證明文件;
- (五)批准辦事處工作人員及其家屬受益人前往衛生局範圍 內運作的健康檢查委員會作檢查;
- (六)按照法律規定,批准向有關工作人員發放第20/2003 號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個 人勞動合同規定的薪俸、其他津貼及補助,以及第8/2006號法律 訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金;
- (七)批准工作人員參加在葡萄牙舉行的會議、研討會、座 談會、講座及其他同類活動;
 - (八)批准辦事處工作人員出外公幹;
 - (九)簽署報到憑證和薪俸資料表;
- (十)確認涉及辦事處範疇的合同和公證書最後的擬本,但 有關條款須事先獲許可;
- (十一)以澳門特別行政區的名義簽署所有為辦事處訂立且 經上級批准的合同的公文書;
- (十二)批准發還與擔保承諾或執行與辦事處或澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件;
 - (十三) 批准將被視為對辦事處運作已無用處的財產報廢;
 - (十四)批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保;
- (十五)批准提供與辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等 文件或發出該等文件的證明,但法律另有規定者除外;

- 1. É delegada na chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, Lúcia Abrantes dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos:
- 1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, adiante designada por Delegação;
- 2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
 - 3) Conceder a rescisão de contratos;
- 4) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação;
- 5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus beneficiários familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 6) Autorizar a concessão de vencimentos, e de outros subsídios e abonos previstos no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, ou estipulados nos contratos individuais de trabalho, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados em Portugal;
- 8) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação;
 - 9) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;
- 10) Homologar, no âmbito das atribuições da Delegação, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;
- 11) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Delegação, desde que tenham sido superiormente autorizados;
- 12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Delegação ou com a RAEM;
- 13) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação, que forem julgados incapazes para o serviço;
- 14) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação, com exclusão dos excepcionados por lei;

- (十六)接收交給澳門特別行政區部門的文件複印本,但須獲得出示該複印本的原件作核對;
- (十七)在辦事處職責範疇,簽署發給澳門特別行政區及以 外地方的實體和機構的文書;
- (十八)批准已列入澳門特別行政區預算內有關辦事處及 投資與發展開支計劃預算中不超過澳門元五十萬元的工程、取 得資產及勞務開支。如屬獲批准免除進行諮詢者,則上述金額 減半;
- (十九)除上項所指開支外,批准辦事處正常運作所必需的 每月固定開支,例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、 消費物料及物品的取得或其他同類開支,不論金額多少;
 - (二十) 批准金額不超過澳門元五萬元的招待費。
- 二、辦事處主任可在其職務範圍內,當有需要或為此獲邀時,到布魯塞爾、日內瓦及澳門特別行政區公幹。
- 三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》 的批示,辦事處主任可將有利於辦事處良好運作的權限轉授。
 - 四、本批示自二零二三年六月二十日起產生效力。
 - 二零二三年五月三十日

行政長官 賀一誠

第 77/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定,作出本批示。

- 一、授予澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任Lúcia Abrantes dos Santos作出下列行為的職權:
- (一)以澳門特別行政區的名義簽署澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處(下稱"辦事處")的所有個人勞動合同或勞務提供合同;
- (二)批准個人勞動合同或勞務提供合同的續期,但以不涉及有關報酬條件的變更為限;

- 16) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da RAEM:
- 17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação;
- 18) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;
- 19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessárias ao normal funcionamento da Delegação, como sejam os de pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 50 000 patacas.
- 2. A chefe da Delegação pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, a Bruxelas, Genebra e à RAEM, sempre que se torne necessário ou para tal for convocada.
- 3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Chefe do Executivo, a chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação.
- 4. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2023.

30 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É delegada na chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, Lúcia Abrantes dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos:
- 1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, adiante designada por Delegação;
- Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

- (三) 批准解除合同;
- (四)簽署計算及結算辦事處工作人員服務時間的證明文件;
- (五)批准辦事處工作人員及其家屬受益人前往衛生局範圍 內運作的健康檢查委員會作檢查;
- (六)按照法律規定,批准向有關工作人員發放第20/2003 號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個 人勞動合同規定的薪俸、其他津貼及補助,以及第8/2006號法律 訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金;
- (七)批准工作人員參加在比利時舉行的會議、研討會、座 談會、講座及其他同類活動;
 - (八)批准辦事處工作人員出外公幹;
 - (九)簽署報到憑證和薪俸資料表;
- (十)確認涉及辦事處範疇的合同和公證書最後的擬本,但 有關條款須事先獲許可;
- (十一)以澳門特別行政區的名義簽署所有為辦事處訂立且 經上級批准的合同的公文書;
- (十二)批准發還與擔保承諾或執行與辦事處或澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件;
 - (十三) 批准將被視為對辦事處運作已無用處的財產報廢;
 - (十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保;
- (十五)批准提供與辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等 文件或發出該等文件的證明,但法律另有規定者除外;
- (十六)接收交給澳門特別行政區部門的文件複印本,但須獲得出示該複印本的原件作核對;
- (十七)在辦事處職責範疇,簽署發給澳門特別行政區及以 外地方的實體和機構的文書;
- (十八)批准已列入澳門特別行政區預算內有關辦事處及投 資與發展開支計劃預算中不超過澳門元五十萬元的工程、取得 資產及勞務開支。如屬獲批准免除進行諮詢者,則上述金額減 半;

- 3) Conceder a rescisão de contratos;
- 4) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação;
- 5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus beneficiários familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 6) Autorizar a concessão de vencimentos, e de outros subsídios e abonos previstos no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, ou estipulados nos contratos individuais de trabalho, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Bélgica;
- 8) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação;
 - 9) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;
- 10) Homologar, no âmbito das atribuições da Delegação, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;
- 11) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Delegação, desde que tenham sido superiormente autorizados;
- 12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Delegação ou com a RAEM;
- 13) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação, que forem julgados incapazes para o serviço;
- 14) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 16) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da RAEM;
- 17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação;
- 18) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

(十九)除上項所指開支外,批准辦事處正常運作所必需的 每月固定開支,例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、 消費物料及物品的取得或其他同類開支,不論金額多少;

- (二十)批准金額不超過澳門元五萬元的招待費。
- 二、辦事處主任可在其職務範圍內,當有需要或為此獲邀時,回澳門特別行政區公幹。
- 三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》 的批示,辦事處主任可將有利於辦事處良好運作的權限轉授。

四、本批示自二零二三年六月二十日起產生效力。

二零二三年五月三十日

行政長官 賀一誠

第 78/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定,作出本批示。

- 一、授予澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任Lúcia Abrantes dos Santos作出下列行為的職權:
- (一)以澳門特別行政區的名義簽署澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處(下稱"辦事處")的所有個人勞動合同或勞務提供合同;
- (二)批准個人勞動合同或勞務提供合同的續期,但以不涉及有關報酬條件的變更為限;
 - (三)批准解除合同;
- (四)簽署計算及結算辦事處工作人員服務時間的證明文 件;
- (五)批准辦事處工作人員及其家屬受益人前往衛生局範圍 內運作的健康檢查委員會作檢查;
- (六)按照法律規定,批准向有關工作人員發放第20/2003 號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個

- 19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessárias ao normal funcionamento da Delegação, como sejam os de pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 50 000 patacas.
- 2. A chefe da Delegação pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, à RAEM, sempre que se torne necessário ou para tal for convocada.
- 3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Chefe do Executivo, a chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação.
- 4. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2023.

30 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É delegada na chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), Lúcia Abrantes dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos:
- 1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), adiante designada por Delegação;
- 2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
 - 3) Conceder a rescisão de contratos;
- 4) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação;
- 5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus beneficiários familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 6) Autorizar a concessão de vencimentos, e de outros subsídios e abonos previstos no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, ou estipulados nos

人勞動合同規定的薪俸、其他津貼及補助,以及第8/2006號法律 訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金;

- (七)批准工作人員參加在瑞士舉行的會議、研討會、座談 會、講座及其他同類活動;
 - (八)批准辦事處工作人員出外公幹;
 - (九)簽署報到憑證和薪俸資料表;
- (十)確認涉及辦事處範疇的合同和公證書最後的擬本,但 有關條款須事先獲許可;
- (十一)以澳門特別行政區的名義簽署所有為辦事處訂立且 經上級批准的合同的公文書;
- (十二)批准發還與擔保承諾或執行與辦事處或澳門特別行 政區簽訂的合同無關的文件;
 - (十三) 批准將被視為對辦事處運作已無用處的財產報廢;
 - (十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保;
- (十五)批准提供與辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明,但法律另有規定者除外;
- (十六)接收交給澳門特別行政區部門的文件複印本,但須 獲得出示該複印本的原件作核對;
- (十七)在辦事處職責範疇,簽署發給澳門特別行政區及以 外地方的實體和機構的文書;
- (十八)批准已列入澳門特別行政區預算內有關辦事處及投 資與發展開支計劃預算中不超過澳門元五十萬元的工程、取得 資產及勞務開支。如屬獲批准免除進行諮詢者,則上述金額減 半;
- (十九)除上項所指開支外,批准辦事處正常運作所必需的 每月固定開支,例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、 消費物料及物品的取得或其他同類開支,不論金額多少;
 - (二十)批准金額不超過澳門元五萬元的招待費。
- 二、辦事處主任可在其職務範圍內,當有需要或為此獲邀時,回澳門特別行政區公幹。

- contratos individuais de trabalho, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Suíça;
- 8) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação;
 - 9) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;
- 10) Homologar, no âmbito das atribuições da Delegação, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;
- 11) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Delegação, desde que tenham sido superiormente autorizados;
- 12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Delegação ou com a RAEM;
- 13) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação, que forem julgados incapazes para o serviço;
- 14) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 16) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da RAEM;
- 17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação;
- 18) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;
- 19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessárias ao normal funcionamento da Delegação, como sejam os de pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 50 000 patacas.
- 2. A chefe da Delegação pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, à RAEM, sempre que se torne necessário ou para tal for convocada.

三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》 的批示,辦事處主任可將有利於辦事處良好運作的權限轉授。

四、本批示自二零二三年六月二十日起產生效力。

二零二三年五月三十日

行政長官 賀一誠

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Chefe do Executivo, a chefe da Delegação pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2023.

30 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

批示摘錄

透過行政長官二零二三年五月三十日批示:

莫塏煒——根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款及第十一款,以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款的規定,以不具期限的行政任用合同聘用其在本辦公室擔任第三職階一等高級技術員,薪俸點535點,自二零二三年六月一日起生效。

譚健達——根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第十款及第十一款,以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款的規定,以不具期限的行政任用合同聘用其在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員,薪俸點455點,自二零二三年六月一日起生效。

二零二三年六月一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Maio de 2023:

Mok Hoi Wai — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, conjugados com o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Junho de 2023.

Tam Kin Tat José — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, conjugados com o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Junho de 2023.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Junho de 2023. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.

政府總部事務局

聲明

茲聲明,根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定,陳巧嬌在本局擔任第八職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同於二零二三年六月七日失效。

莫塏煒——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定,其以不具期限的行政任用合同制度在本局擔任第二職階特級技術員的職務,於二零二三年六月一日在行政長官辦公室開始擔任職務之日自動終止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Chan Hao Kio, para o exercício de funções de auxiliar, 8.º escalão, nestes Serviços, caduca em 7 de Junho de 2023, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Mok Hoi Wai — cessou, automaticamente, as funções de técnica especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Junho de 2023, data em que inicou funções no Gabinete do Chefe do Executivo.

譚健達——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定,其以不具期限的行政任用合同制度在本局擔任第一職階首席技術員的職務,於二零二三年六月一日在行政長官辦公室開始擔任職務之日自動終止。

二零二三年六月二日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

Tam Kin Tat José — cessou, automaticamente, as funções de técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Junho de 2023, data em que inicou funções no Gabinete do Chefe do Executivo.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 2 de Junho de 2023. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年五月八日作出的批示:

陳馬龍——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款、第十九條第十款及第十一款,以及第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第九條的規定,其在本辦公室擔任顧問翻譯員的徵用,自二零二三年七月一日起延長至二零二四年十二月十九日。

二零二三年六月一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANCAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex. mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Maio de 2023:

Magno Chan — prorrogada a requisição para exercer funções de intérprete-tradutor assessor, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e do artigo 9.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), vigentes, a partir de 1 de Julho de 2023 até 19 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, 1 de Junho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

第 58/2023 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門 人員通則》第一百七十六第一款、第二款(一)項、第一百七十七 條、第一百七十八第一款、第一百七十九(一)項的規定,以及按 照上述法律附件五所規定的職權,作出本批示。

治安警察局副警長譚乃舟(編號308951)在特警隊保護要人組履行職務期間盡忠職守,勤謹敬業,以嚴謹認真的態度妥善完成獲指派的各項任務,具有高度責任感,展現出警隊專業高效的良好形象。

基於此,本人現對治安警察局譚乃舟副警長予以公開嘉獎。

二零二三年五月二十五日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2023

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O subchefe n.º 308 951, Tam Nai Chao, no desempenho de funções no Grupo de Protecção de Altas Entidades da Unidade Especial de Polícia do Corpo de Polícia de Segurança Pública, é empenhado, diligente e dedicado, cumprindo devidamente as tarefas que lhe são atribuídas, com uma atitude rigorosa, com seriedade e com elevado sentido de responsabilidade, demonstrando uma boa imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e eficiência.

Pelo exposto, outorgo ao subchefe Tam Nai Chao do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

25 de Maio de 2023.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

第 59/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予 的職權,根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職 權與運作》第四條第二款、第8/2020號行政命令、以及第2/2012 號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一 款、第四款及第六款的規定,且經聽取個人資料保護辦公室具約 東力的意見後,作出本批示。

- 一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後,批准如下:
- (一) 取消使用經第68/2022號保安司司長批示許可使用的 錄像監視系統攝影機,合共3台(附表一);
- (二)取消使用經第89/2022號保安司司長批示許可使用的1 台錄像監視系統攝影機(附表二);
- (三)於下列公共地方(附表三)安裝及使用合共3台錄像監 視系統攝影機;
- (四)於下列公共地方(附表四)安裝及使用1台錄像監視系 統攝影機。
 - 二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。
- 三、第一款(三)項所指攝影機的許可使用期間與第68/2022 號保安司司長批示所指的屆滿日一致;第一款(四)項所指攝影 機的許可使用期間與第89/2022號保安司司長批示所指的屆滿日 一致;可續期,為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二三年五月二十五日

保安司司長 黄少澤

附表一:

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	D077	羅理基博士大馬路	羅理基博士大馬路
2.	TF014	北安大馬路	北安大馬路,北安碼頭馬路
3.	TF015	北安圓形地	北安圓形地

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

- 1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:
- 1) O cancelamento da utilização de 3 câmaras de videovigilância mencionadas em Anexo I, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022;
- 2) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância mencionada em Anexo II, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022;
- 3) A instalação e utilização de 3 câmaras de videovigilância no espaço público mencionadas em Anexo III;
- 4) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionada em Anexo IV.
- 2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.
- 3. O prazo da autorização das câmaras de videovigilância referidas na alínea 3) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022 e o prazo da autorização da câmara de videovigilância referida na alínea 4) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022, podendo estes serem renovados mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.
- 4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Maio de 2023.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Anexo I:

N.º sequen- cial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	D077	Avenida do Dr. Ro- drigo Rodrigues	Avenida do Dr. Ro- drigo Rodrigues
2.	TF014	Estrada de Pac On	Estrada de Pac On, Estrada da Ponte de Pac On
3.	TF015	Rotunda de Pac On	Rotunda de Pac On

附表二:

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	D129	羅理基博士大馬路	羅理基博士大馬路, 山邊街

附表三:

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	D077A	羅理基博士大馬路	羅理基博士大馬路
2.	TF014A	北安大馬路	北安大馬路
3.	TF015A	北安港大馬路	北安港廣場

附表四:

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	D129A	羅理基博士大馬路	羅理基博士大馬路, 山邊街

第60/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權·根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款,第8/2020號行政命令,以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定,且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後,作出本批示。

- 一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後,批准如下:
- (一)取消使用經第116/2021號及第83/2022號保安司司長 批示許可使用於交通廳大樓的錄像監視系統攝影機,合共4台;
- (二)取消使用經第83/2022號保安司司長批示許可使用於 特警隊總部的錄像監視系統攝影機,合共8台;
- (三)於交通廳大樓安裝及使用1台錄像監視系統攝影機, 以及於特警隊總部安裝及使用8台錄像監視系統攝影機。

Anexo II:

N.º sequen- cial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	D129	Avenida do Dr. Ro- drigo Rodrigues	Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua da Encosta

Anexo III:

N.º sequen- cial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	D077A	Avenida do Dr. Ro- drigo Rodrigues	Avenida do Dr. Ro- drigo Rodrigues
2.	TF014A	Estrada de Pac On	Estrada de Pac On
3.	TF015A	Avenida do Porto de Pac On	Praça do Porto de Pac On

Anexo IV:

N.º sequen- cial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	D129A	Avenida do Dr. Ro- drigo Rodrigues	Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua da Encosta

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.º 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

- 1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:
- 1) O cancelamento da utilização de 4 câmaras de videovigilância instaladas no Edifício do Departamento de Trânsito de Macau, cujas autorizações foram conferidas pelos Despachos do Secretário para a Segurança n.º 116/2021 e n.º 83/2022;
- 2) O cancelamento da utilização de 8 câmaras de videovigilância instaladas na sede da Unidade Especial de Polícia, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2022;
- 3) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no Edifício do Departamento de Trânsito de Macau e de 8 câmaras de videovigilância na sede da Unidade Especial de Polícia.

- 二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。
- 三、第一款(三)項所指攝影機的許可使用期間與第83/2022 號保安司司長批示所指的屆滿日一致,可續期,為此須核實作出 許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二三年五月二十五日

保安司司長 黄少澤

二零二三年五月二十九日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 曾翔

- 2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.
- 3. O prazo da autorização da utilização das câmaras de videovigilância referida na alínea 3) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2022, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.
- 4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Maio de 2023.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 29 de Maio de 2023. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chang Cheong*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

透過社會文化司司長二零二三年五月十二日之批示:

薛新琳——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款,以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定,其在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員的行政任用合同,自二零二三年七月四日起續期一年。

二零二三年五月三十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2023:

Sit San Lam — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 4 de Julho de 2023.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 31 de Maio de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二三年五月二十三日所作之批示:

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條,以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規第二十六條及第三十五條第一款的規定,鑑於海關行政財政廳廳長關務總長吳嘉慧,編號04980,具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零二三年七月二十二日起,續期一年。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Maio de 2023:

Ung Ka Vai, intendente alfandegária n.º 04980 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega, a partir de 22 de Julho de 2023, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o artigo 26.º e o n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das respectivas funções.

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條,以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規第二十三條及第三十五條第一款的規定,鑑於海關船隊支援處處長副關務總長黃志勇,編號03981,具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零二三年八月一日起,續期一年。

二零二三年六月一日於海關

關長 黃文忠

Wong Chi Iong, subintendente alfandegário n.º 03981 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Apoio à Flotilha de Meios Navais dos Serviços de Alfândega, a partir de 1 de Agosto de 2023, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o artigo 23.º e o n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2022, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das respectivas funções.

Serviços de Alfândega, 1 de Junho de 2023. — O Director-geral, *Vong Man Chong*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二三年六月一日作出的批示:

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月 六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第 4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第二十七條第四 款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a)項的規定,本辦公室第二職階主任翻譯員方國雄,獲確定委 任為本辦公室人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員,薪 俸點675。

二零二三年六月一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 1 de Junho de 2023:

Sérgio Gomes Fong, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, como intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, 1 de Junho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室代主任於二零二三年五月三十日的批示:

呂振榮——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項及第三款的規定,以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定,以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二三年五月二十八日起晉階為第六職階重型車輛司機。

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 30 de Maio de 2023:

Loi Chan Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo deste Gabinete, progredindo para motorista de pesados, 6.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 28 de Maio de 2023.

聲明

茲聲明,本辦公室行政任用合同第一職階輕型車輛司機周海軍,現應其本人要求,自二零二三年五月三十日起終止在本辦公室擔任的職務。

二零二三年六月一日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chao Hoi Kuan, motorista de ligeiros, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete, cessou as suas funções neste Gabinete, a seu pedido, a partir de 30 de Maio de 2023.

Gabinete do Procurador, 1 de Junho de 2023. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二三年五月五日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定,易樂飛、賴艷玲及盧雯淇在本局擔任第二職階二等翻譯員(中葡文)職務的行政任用合同,自二零二三年七月十六日起續期一年,薪俸點為460點。

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定,劉偉健在本局擔任第二職階二等翻譯員(中葡文)職務的行政任用合同,自二零二三年七月二十三日起續期一年,薪俸點為460點。

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定,曾華新、何律衡、黃麗明、蘇偉倫、楊波、梁祺耀、陸穎康、梁美琪、吳浩榮及李卓文在本局擔任第一職階二等翻譯員(中葡文)職務的行政任用合同,自二零二三年八月二日起續期一年,薪俸點為440點。

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定,Maria Barbara Sam Simões在本局擔任第一職階二等翻譯員(中葡文)職務的行政任用合同,自二零二三年八月九日起續期一年,薪俸點為440點。

按副局長於二零二三年五月十五日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改李毫生在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階首席特級技術員(資訊範疇),薪俸點為580點,並自二零二三年五月十四日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do director, de 5 de Maio de 2023:

Porfírio Alberto de Jesus, Lai Im Leng e Lou Man Kei — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 460, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2023.

Lau Kan Joaquim — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 460, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Julho de 2023.

Chang Wa San, Ho Lot Hang, Wong Lai Meng, Marcelino Luís do Rosário Sousa, Ieong Po, Leong Kei Io, Eurico António da Rosa Duque, Leong Mei Kei, Ng Hou Weng e Lei Cheok Man — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2023.

Maria Barbara Sam Simões — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Agosto de 2023.

Por despacho da subdirectora, de 15 de Maio de 2023:

Lei Hou Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo à categoria de técnico especialista principal, 2.º escalão, área de informática, índice 580, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Maio de 2023.

按局長於二零二三年五月十六日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定,本局行政任用合同第一職階二等高級技術員資訊(應用軟件開發)範疇吳毅發,自二零二三年六月十二日起繼續以行政任用合同方式在本局擔任職務,為期兩年,薪俸點為430點。

聲 明

為著有關效力,茲聲明,本局編制人員第二職階首席特級行 政技術助理員張碧玉,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》 第二百六十二條第一款a)項規定,自二零二三年六月五日起強制 退休。

本局行政任用合同人員第三職階特級技術輔導員梁嘉梨, 應其要求,自二零二三年六月五日起,解除其在本局之職務。

二零二三年五月三十日於行政公職局

局長 高炳坤

Por despacho do director, de 16 de Maio de 2023:

Ng Ngai Fat, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizado a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Junho de 2023.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Pek Iok, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, desligada do serviço, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Junho de 2023.

Leong Ka Lei, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento nas funções de adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a partir de 5 de Junho de 2023.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 30 de Maio de 2023. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

法務局

聲 明

本局人員編制首席顧問高級技術員第三職階陳覺生自二零 二三年五月二十日起,因退休而離職。

特此聲明

二零二三年五月三十一日於法務局

局長 梁穎妍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kok Sang, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, se desligou do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 20 de Maio de 2023.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 31 de Maio de 2023. — A Directora dos Serviços, *Leong Weng In*.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二三年五月二日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,本局身份證處處長黃子麟因具備合適的管理能力及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2023:

Wong Chi Lon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Bilhete de Identidade destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009

專業經驗履行職務,故其定期委任自二零二三年七月一日起獲續 期一年。

按本局副局長於二零二三年五月八日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款 及第五款的規定,本局臨時委任第一職階二等技術輔導員陳智 婷及陳佩怡,獲確定委任於該職位,自二零二三年六月二十三日 起生效。

二零二三年五月三十一日於身份證明局

局長 周偉迎

e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Julho de 2023.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 8 de Maio de 2023:

Chan Chi Teng e Chan Pui I, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços – nomeadas, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Junho de 2023.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 31 de Maio de 2023. — O Director dos Serviços, *Chao Wai Ieng*.

市政署

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c)項及第二款,以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定, 以行政任用合同任用的下列員工因達年齡上限而終止職務:

鄧執滿——第九職階重型車輛司機,自二零二三年五月七日 起生效;

林福榮——第八職階重型車輛司機,自二零二三年五月 二十七日起生效;

吳瑞鍇——第十職階技術工人,自二零二三年五月十六日起 生效。

二零二三年五月三十日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Declaração

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015:

Tang Chap Mun, motorista de pesados, 9.º escalão, a partir de 7 de Maio de 2023;

Lam Fok Weng, motorista de pesados, 8.º escalão, a partir de 27 de Maio de 2023;

Ng Soi Kai, operário qualificado, 10.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 30 de Maio de 2023. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年五月二十三日作出的批 示:

(一)治安警察局第四職階一等警員陳仲華,退休及撫卹制度會員編號113409,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Maio de 2023:

 Chan Chong Wa, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 113409 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, des第二百六十三條第一款a)項,而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第二款之規定,以其三十二年工作年數作計算,由二零二三年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。
- (一)治安警察局第四職階副警長盧金雄,退休及撫卹制度會員編號116610,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項,而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第二款之規定,以其三十二年工作年數作計算,由二零二三年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。
- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。
- (一)治安警察局第四職階一等警員張為祥,退休及撫卹制度會員編號121614,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項,而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第二款之規定,以其三十年工作年數作計算,由二零二三年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。
- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。
- (一)治安警察局第四職階副警長何榮發,退休及撫卹制度 會員編號108880,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第 二百六十三條第一款b)項,而申請自願離職退休。其每月的退休 金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述 《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條 第二款之規定,以其三十一年工作年數作計算,由二零二三年五 月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出,並在有關 金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號 法律第一條所指附表規定的年資獎金。

- ligado do serviço de acordo com o artigo 263.°, n.° 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 265 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1. Lou Kam Hong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 116610 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1. Cheong Wai Cheong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 121614 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1. Ho Weng Fat, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 108880 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。
- (一)治安警察局第四職階首席警員李志華,退休及撫卹制度會員編號115827,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項,而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第二款之規定,以其三十二年工作年數作計算,由二零二三年五月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。
- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。
- (一)治安警察局第四職階首席警員何華安,退休及撫卹制度會員編號121835,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項,而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第二款之規定,以其三十年工作年數作計算,由二零二三年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。
- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。
- (一)治安警察局第四職階警長伍淑嫻,退休及撫卹制度 會員編號117005,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第 二百六十三條第一款b)項,而申請自願離職退休。其每月的退休 金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述 《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條 第二款之規定,以其三十一年工作年數作計算,由二零二三年五 月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的390點訂出,並在有關 金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號 法律第一條所指附表規定的年資獎金。
- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。
- (一)治安警察局第四職階一等警員夏幗儀,退休及撫卹制度會員編號121762,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項,而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五

- 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1. Lei Chi Wa, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 115827 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Maio de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1. Ho Wa On, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 121835 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1. Ng Sok Han, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117005 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 390 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1. Ha Kuok I, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 121762 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

條第二款之規定,以其三十年工作年數作計算,由二零二三年五 月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出,並在有關 金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號 法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年五月二十三日作出的批示:

衛生局專科培訓的實習醫生李秀君,供款人編號6193267, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二三年 五月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之 供款時間滿八年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其 在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百 分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分 之二十五。

衛生局工作人員林立,供款人編號6193607,根據現行第 8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二三年五月一日起 註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿 八年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制 度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及 「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二三年五月二十五日作出的批示:

審計署高級技術員尹淑嫻,供款人編號3002097,根據現行 第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二三年五月十六 日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時 間滿二十九年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在 公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供 款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

治安警察局警員林鴻政,供款人編號6227218,根據現行第 8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定,自二零二三年四 月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之 供款時間少於十五年,根據同一法律第十四條第一款(一)項及 第三款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳 em 1 de Maio de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Maio de 2023:

- Lei Sao Kuan, interna do internato complementar dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6193267, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.
- Lam Lap, trabalhadora dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6193607, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Maio de 2023:

- Van Sok Han, técnica superior do Comissariado da Auditoria, com o número de contribuinte 3002097, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.
- Lam Hong Cheng, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6227218, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Abril de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei nº 8/2006, em vigor fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM»,

戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區 供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二三年五月三十日作出的批示:

教育及青年發展局高級技術員曾曉茵,供款人編號 3003263,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自 二零二三年五月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金 制度下之供款時間滿二十六年,根據同一法律第十四條第一款之 規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳 門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局技術輔導員黃鳴銘,供款人編號3015377,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二三年五月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

土地工務局行政技術助理員楊金燕,供款人編號3017019, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二三年 五月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據上述法律第十五 條第四款及第十四條第一款(一)項之規定,訂定其在公積金制 度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

郵電局高級技術員梁潔英,供款人編號3019577,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二三年五月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員林美娟,供款人編號6013390,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二三年五月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年,根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 30 de Maio de 2023:

Tsang Hio Ian, técnica superior da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3003263, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Gomes Meng Meng, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3015377, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ieong Kam In, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de contribuinte 3017019, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 15.º, n.º 4, e 14.º, n.º 1, alínea 1), da lei acima referida.

Leong Kit Ieng, técnica superior da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 3019577, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Mei Kun, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6013390, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

新聞局技術工人朱策新,供款人編號6026026,根據現行第 8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二三年五 月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供 款時間滿三十五年,根據同一法律第十四條第一款及第三十九條 第六款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳 戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比 率為百分之一百。

市政署重型車輛司機鄧執滿,供款人編號6058610,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二三年五月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年,根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

個人資料保護辦公室輕型車輛司機孔志偉,供款人編號 6123480,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之 規定,自二零二三年五月二十二日起註銷其在公積金制度之登 記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年,根據同一法律第 十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供 款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款 帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局行政技術助理員呂菁菁,供款人編號6195960,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二三年五月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

聲明

為著有關效力,茲聲明,本會不具期限的行政任用合同人員 第一職階首席特級技術員梁淑嫻,應其要求,自二零二三年六月 二日起終止其在本會之職務。

二零二三年六月二日於退休基金會

行政管理委員會代主席 江海莉

Chu Churt Sun, operário qualificado do Gabinete de Comunicação Social, com o número de contribuinte 6026026, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tang Chap Mun, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6058610, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Hong Chi Wai, motorista de ligeiros do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, com o número de contribuinte 6123480, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Loi Cheng Cheng, assistente técnica administrativa dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6195960, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Maio de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kruss Gomes, Sok Han, técnica especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Fundo, cessa, a seu pedido, as funções neste Fundo, a partir de 2 de Junho de 2023.

Fundo de Pensões, aos 2 de Junho de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Fátima M. C. Rosa*.

局長 梁葆瑩

印務局

批示摘錄

按照本人於二零二三年五月三十日的批示:

本局第一職階一等高級技術員許俊豪,屬長期行政任用合同人員——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項,並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等高級技術員,薪俸點510點,自二零二三年五月二十六日起生效。

二零二三年五月三十一日於印務局

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 30 de Maio de 2023:

Hoi Chon Hou, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 26 de Maio de 2023.

Imprensa Oficial, aos 31 de Maio de 2023. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2023 二零二三年財政年度第二次預算修改

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二三)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

	分類 Classificação	ıção	夕稻	追加/登錄	二十
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
703001			印務局 Imprensa Oficial		
	0-90-2	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		1,092,000.00
	0-90-2	31-01-01-02-00	31-01-02-00 行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	1,033,800.00	
	0-90-2	31-01-05-03-00	31-01-05-03-00 職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	91,000.00	
	0-90-2	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	157,200.00	
	5-03-0	31-03-02-00-00	31-03-02-00-00 Fundo de Pensões – Regime de Previdência (parte patronal)	20,000.00	
	0-90-2	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		210,000.00
			線質 Total	1,302,000.00	1,302,000.00
核准依據: Referente à autorização:	orização:		31/05/2023之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justica de 31/05/2023		

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 公共行政福利基金

聲明書

Declaração

Extracto 摘要

二零二三年財政年度第一次預算修改

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二三)款項轉移: 1.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

	147		The state of the s		
	分類 Classificação	ارغوه		追加/登錄	
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
807001			公共行政福利基金 Fundo Social da Administração Pública	,	
	5-02-0	32-01-10-00-00	適品 Dádivas		40,000.00
	5-02-0	32-01-99-00-00	其他一菲耐用品 Outros - Bens não duradouros		12,000.00
	5-02-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		26,000.00
	5-02-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		8,000.00
	5-02-0	32-02-11-01-00	廢告發用 Encargos com anúncios		8,000.00
	5-02-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	410,000.00	
	5-02-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente		5,000.00
	5-02-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal		26,000.00
	5-02-0	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis		900.00
	5-02-0	32-02-20-99-00	其他一保險 Outros - Seguros		4,400.00
	5-02-0	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		15,000.00

£	分類 Classificação	ارغو	父稻	追加/登錄	##
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
	5-02-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		344,700.00
	5-02-0	41-02-99-00-00	41-02-99-00-00	80,000.00	
			線路領 Total	490,000.00	490,000.00
核准依據: Referente à autorização:	rização:		18/05/2023之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 18/05/2023		-

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年五月十六日之批示:

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及 第三款之規定,本局下列人員的行政任用合同修改為長期行政 任用合同,為期三年:

李俊傑,第二職階首席高級技術員,自二零二三年四月二十七日起生效;

陳子瑩,第二職階二等高級技術員,自二零二三年五月十日 起生效。

二零二三年五月二十五日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

局長 容光亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 16 de Maio de 2023:

O seguinte pessoal contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Lei Chon Kit, técnico superior principal, 2.º escalão, a partir de 27 de Abril de 2023;

Chan Chi Ieng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Maio de 2023.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 25 de Maio de 2023. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按照本局局長於二零二三年五月二十五日之批示:

徐秉誠——根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條,以及現行第12/2015號法律第四條之規定,以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為第一職階一等高級技術員,薪俸點為485。

二零二三年五月三十日於財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Maio de 2023:

Choi Peng Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Maio de 2023. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

環境保護局

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

二零二三年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二三)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

	分類 Classificação	ção	夕 稿	追加/登錄	註銷
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Ketorços/ Inscrições	Anulações
220001			環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	-	
	8-10-1	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		130,000.00
	8-10-1	31-01-02-00-00	年資獎金 Prémios de antiguidade	20,000.00	
	8-10-1	31-02-01-00	出席費 Senhas de presença	10,000.00	
	8-10-1	31-02-02-00	家庭津貼 Subsidio de familia	100,000.00	
	8-10-1	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		20,000.00
	8-10-1	32-02-02-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		140,000.00
	8-10-1	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	454,100.00	
	8-10-1	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis		4,100.00
	8-10-1	32-02-08-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial	10,000.00	
	8-10-1	32-02-10-00-00	招待費 Representação	50,000.00	
	8-10-1	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	120,000.00	

	分類 Classificação	ção	20 to	追加/登錄	98
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	つが Designação	Reforços/ Inscrições	at## Anulações
	8-10-1	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		470,000.00
	8-10-1	41-01-01-00-00	士地 Terrenos	704.00	
-	8-10-1	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		23,000.00
`	8-10-1	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	580,000.00	
•	8-10-1	41-02-13-00-00	41-02-13-00-00 文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelarias	40,000.00	
	8-10-1	41-02-99-00-00	41-02-99-00-00 其他一動產 Outros - Bens móveis	2,296.00	
÷	8-10-1	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		600,000.00
			將額 Total	1,387,100.00	1,387,100.00
核准依據: Referente à autorização:	orização:		24/05/2023之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 24/05/2023		

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二三年四月四日作出的批示:

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro——其在本局擔任 第四職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同,獲續期一 年,自二零二三年五月二十八日起生效。

摘錄自本人於二零二三年四月十九日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款 的規定,本局的臨時委任第一職階二等技術輔導員陳芷凝及袁嘉 怡,獲確定委任出任該職位,自二零二三年六月三十日起生效。

摘錄自本人於二零二三年四月二十日作出的批示:

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第 六條第二款(一)項及第三款的規定,以附註形式修改佘愛碧在 本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同第二條款,轉為 長期行政任用合同,為期三年,由二零二三年四月一日起生效。

摘錄自本人於二零二三年四月二十六日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項,連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改譚佩好在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,改為第六職階勤雜人員,薪俸點為160點,由二零二三年四月二十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年五月十一日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,本局研究及資訊廳廳長陳穎芝具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零二三年六月三日起獲續期一年。

二零二三年五月二十九日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 4 de Abril de 2023:

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 28 de Maio de 2023.

Por despachos do signatário, de 19 de Abril de 2023:

Chan Chi Ieng e Un Ka I, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2023.

Por despacho do signatário, de 20 de Abril de 2023:

Se Oi Pek — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 1 de Abril de 2023.

Por despacho do signatário, de 26 de Abril de 2023:

Tam Pui Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 25 de Abril de 2023.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Maio de 2023:

Chan Weng Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Junho de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 29 de Maio de 2023. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong.*

旅遊基金

聲明書

摘要

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款 的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二三)款項 轉移:

FUNDO DE TURISMO

Declaração

Extracto

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

二零二三年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

分類 Classificação		ficação	475	追加/登錄	++ WI
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	名稱 Designação	Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
806001			旅遊基金 Fundo de Turismo		
	8-08-0	31-01-05-02-00	委員會成員 Membros de conselhos		\$ 12,400.00
	8-08-0	31-02-01-01-00	出席費 Senhas de presença		\$ 21,500.00
	8-08-0	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 57,100.00	
	8-08-0	31-02-02-03-99	其他——公幹津貼 Outras — Ajudas da deslocação em missão oficial de serviços		\$ 5,000.00
	8-08-0	31-02-99-00-00	其他——其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros — Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		\$ 18,200.00
	8-08-0	32-01-03-00-00	彈藥及爆炸品 Munições e explosivos	\$ 2,388,000.00	
	8-08-0	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	\$ 48,400.00	
	8-08-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	\$ 7,001,100.00	
	8-08-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	\$ 750,000.00	
	8-08-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	\$ 2,296,400.00	
	8-08-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	\$ 107,000.00	
	8-08-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		\$ 57,071,500.00
	8-08-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	\$ 3,572,000.00	
	8-08-0	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial	\$ 3,013,200.00	
	8-08-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	\$ 380,000.00	

分類 Classificação			名稱	追加/登錄	註銷
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	口們 Designação	Reforços/ /Inscrições	Anulações
	8-08-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	\$ 1,850,000.00	
	8-08-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda	\$ 35,351,400.00	
	8-08-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos	\$ 10,000.00	
	8-08-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal	\$ 5,200.00	
	8-08-0	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	\$ 298,800.00	
	1	1	總額 Total	\$ 57,128,600.00	\$ 57,128,600.00
核准依據:			23/05/2023之經濟財政司司長批示		
Referente à autorização:			Despacho do Ex. mo Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 23/05/2023		

二零二三年五月二十四日於旅遊局——旅遊基金行政管理 委員會——主席:程衛東——委員:方丹妮,柯超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Maio de 2023. - O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. - O Presidente, Cheng Wai Tong. - Os Vogais, Daniela de Souza Fão, O Chio Hong.

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二三年五月十五日作出的第 041/SS/2023號批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十二條及 第182/2019號行政命令第一款所賦予的權限,根據第60/94/M 號法令第一條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百零二 條、第三百一十三條第一款、第二款b) 項及e) 項、第三百一十五 條第一款、第二款o) 項及第三百一十六條的規定,對懲教管理局 第四職階警員葉永松科處撤職的處分,自二零二三年五月十八日 起執行。

摘錄自懲教管理局局長於二零二三年五月十六日作出的批 示:

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款 的規定,本局下列工作人員的行政任用合同修改為長期行政任用 合同,為期三年,自下指相應日期起生效:

黎嘉豪,第二職階二等高級技術員,自二零二三年四月 二十四日。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 041/ /SS/2023, de 15 de Maio de 2023:

Usando das competências conferidas pelo artigo 322.º do ETAPM, e pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, é aplicada a pena de demissão ao guarda, 4.º escalão, Ip Weng Chong, da DSC, nos termos dos artigos 1.º do Decreto-Lei n.º 60/94/M, 302.º, 313.º, n.ºs 1 e 2, alíneas b) e e), 315.º, n.ºs 1 e 2, alínea o), e 316.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Maio de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Maio de 2023:

O trabalhador abaixo mencionado — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para o contrato administrativo de provimento de longa duração, por prazo de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Lai Ka Hou, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 24 de Abril de 2023.

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定,本局下列工作人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同,自下指相應日期起生效:

古進杰,第一職階一等技術輔導員,自二零二三年四月十六日。

摘錄自懲教管理局代局長於二零二三年五月十八日作出的 批示:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效:

林惠娟,第一職階首席特級技術輔導員,薪俸點為450點;

何海源及麥燦雄,第一職階首席特級行政技術助理員,薪俸 點為345點。

林福霞——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款 (二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行 《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二 條第八款a)項的規定,獲確定委任為懲教管理局編制內技術輔 導員職程第一職階一等技術輔導員,自本批示摘要於《澳門特別 行政區公報》公佈之日起生效。

摘錄自懲教管理局代副局長於二零二三年五月十八日作出的 批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款,以及第 六條第四款的規定,下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任 用合同,自下指相應日期起續期三年:

歐陽鍵邦·第一職階二等高級技術員·自二零二三年八月六日起生效。

聲明

吳景雄,第一職階首席特級行政技術助理員,屬不具期限的行政任用合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款,以及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定,自二零二三年五月二十二日起因達擔任公共職務之年齡上限而終止職務。

二零二三年五月三十一日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

O trabalhador abaixo mencionado — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Ku Chon Kit, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Abril de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 18 de Maio de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*:

Lam Wai Kun, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450;

Ho Hoi Un e Mak Chan Hong, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.º escalão, índice 345.

Lam Fok Ha — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 18 de Maio de 2023:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de três anos, a partir da data a seguir indicada:

Ao Ieong Kin Pong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Agosto de 2023.

Declaração

Ng Keng Hong, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as funções de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Maio de 2023.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 31 de Maio de 2023. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年四月二十日之批示:

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定,臨時委任郭慧芸擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職務,薪俸點為430。

摘錄自保安司司長於二零二三年五月十八日作出之批示:

根據第1/2023號法律第九條第一款之規定,自二零二三年六 月二十六日起繼續以相同職級徵用行政公職局第一職階顧問翻 譯員蘇天娜在本局擔任職務,為期一年,薪俸點為675。

摘錄自保安司司長於二零二三年五月十九日作出之批示:

陳其專——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定,並因具備適當經驗及專業能力履行職務,以定期委任方式續任為本局技術支援廳基礎設施處處長,為期一年,自二零二三年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年五月二十三日之批示:

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定,本局與區健華簽訂之行政任用合同,以附註方式修改第三條款,晉級至第一職階首席高級技術員,薪俸點為540,並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定,本局與馮高泉及陳志榮簽訂之行政任用合同,以附註方式修改第三條款,晉級至第一職階首席特級技術員,薪俸點為560,並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二三年五月二十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 20 de Abril de 2023:

Koc Wai Wan — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Maio de 2023:

Diamantina dos Santos, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, índice 675, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria, nesta Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 1/2023, a partir de 26 de Junho de 2023.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2023:

Chan Kei Chun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Infra-estruturas do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Junho de 2023.

Por despachos da signatária, de 23 de Maio de 2023:

Au Kin Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Fong Kou Chun e Chan Chi Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Maio de 2023. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二三年三月二十四日批示:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定,下列工作人員以行政任用合同制度聘用,擔任本局如下職務,為期半年(試用期):

胡嘉儒,第一職階二等高級技術員(機電工程範疇),薪俸 點為430,自二零二三年五月二十九日起生效;

馮偉傑,第一職階二等技術員(行政管理範疇),薪俸點為 350,自二零二三年五月二十九日起生效。

摘錄自本局代局長二零二三年四月十七日批示:

應周碧雲的請求,其在本局以長期行政任用合同擔任第二職階勤雜人員的職務,自二零二三年五月二十三日起予以終止。

摘錄自本局行政廳廳長二零二三年五月十五日批示:

劉竹君——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條,第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第五條第一款(二)項、第二款、第十二條及其附件二表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定,以附註形式修改行政任用合同第三條款,轉為本局第二職階特級行政技術助理員,薪俸點為315,自二零二三年五月五日起生效。

摘錄自本局代局長二零二三年五月二十四日批示:

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條至第十一條的規定,批准本局第二職階特級行政技術助理員劉竹君轉入為第二職階一等技術輔導員,薪俸點為320,自二零二三年五月二十四日起生效。

二零二三年六月一日於教育及青年發展局

代局長 黃嘉祺(副局長)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Março de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Wu Ka U, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia electromecânica, índice 430, a partir de 29 de Maio de 2023;

Fong Wai Kit, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão administrativa, índice 350, a partir de 29 de Maio de 2023.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 17 de Abril de 2023:

Chao Pek Wan — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Maio de 2023.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 15 de Maio de 2023:

Lao Chok Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e 5.º, n.º 1, alínea 2), e 2, 12.º e do mapa 2 do anexo II da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 5 de Maio de 2023.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 24 de Maio de 2023:

Nos termos dos artigos 7.º a 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos» — autorizada a transição de Lao Chok Kuan, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 24 de Maio de 2023.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, 1 de Junho de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Wong Ka Ki*, subdirector.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二三年三月二十一日作出的批 示:

黃銳文——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十二條,經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款,以及第183/2019號行政命令第一款的規定,以行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等高級技術員,薪俸點為430,試用期六個月,自二零二三年五月二十九日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年五月十八日作出的批示:

張明,本局第一職階首席特級行政技術助理員——根據第 2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第 七條、第九條及第十一條的規定,批准轉入為第一職階首席技術 輔導員職程,自二零二三年五月十八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二三年五月二十二日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定,本局下 列工作人員的長期行政任用合同,續期三年,自下指日期起生 效:

自二零二三年五月二十七日起生效:

周瑞玲——第一職階一等技術員;

戴婉芬及容曉彤——第一職階首席行政技術助理員;

自二零二三年五月三十一日起生效:

彭穎——第一職階首席技術員;

自二零二三年六月十日起生效:

葉頴驥——第一職階首席技術員;

自二零二三年六月十八日起生效:

張漪彤——第一職階首席技術員;

自二零二三年七月一日起生效:

羅俊豪——第一職階首席技術員。

根據現行第12/2015號法律第四條,以及現行第14/2009號法 律第十三條的規定,以附註形式修改本局下列工作人員的行政任 用合同第三條款,晉升至緊接職階,自下指日期起生效:

自二零二三年五月二十九日起生效:

Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão ——第三職階首席顧問高級技術員,薪俸點為710;

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2023:

Wong Ioi Man — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 29 de Maio de 2023.

Por despacho da presidente, de 18 de Maio de 2023:

Cheong Meng, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, deste Instituto — autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Por despachos do presidente, substituto, de 22 de Maio de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 27 de Maio de 2023:

Chao Sabina, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

Tai Un Fan e Iong Hio Tong, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão.

A partir de 31 de Maio de 2023:

Pang Weng, como técnica principal, 1.º escalão.

A partir de 10 de Junho de 2023:

Ip Weng Kei, como técnica principal, 1.º escalão.

A partir de 18 de Junho de 2023:

Cheong I Tong, como técnica principal, 1.º escalão.

A partir de 1 de Julho de 2023:

Lo Chon Hou, como técnico principal, 1.º escalão.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para o escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 29 de Maio de 2023:

Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão, para técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710.

自二零二三年五月三十日起生效:

吳健榮——第四職階重型車輛司機,薪俸點為200;

自二零二三年六月四日起生效:

關俊雄及梁燕芬——第三職階顧問高級技術員,薪俸點為650;

自二零二三年六月八日起生效:

薛文樂——第四職階重型車輛司機,薪俸點為200;

自二零二三年六月十一日起生效:

江麗雯——第五職階勤雜人員,薪俸點為150;

自二零二三年六月十三日起生效:

李燕星——第四職階重型車輛司機,薪俸點為200;

自二零二三年六月十四日起生效:

羅文添——第九職階繕錄兼打字員,薪俸點為295。

摘錄自本局代局長於二零二三年五月二十五日作出的批示:

趙凱欣——根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定,其在本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同,自二零二三年四月八日起生效。

二零二三年六月一日於文化局

局長 梁惠敏

A partir de 30 de Maio de 2023:

Ng Kin Weng, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200

A partir de 4 de Junho de 2023:

Kuan Chon Hong e Leong In Fan, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650.

A partir de 8 de Junho de 2023:

Sit Man Lok, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200.

A partir de 11 de Junho de 2023:

Kong Lai Man, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 13 de Junho de 2023:

Lei In Seng, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200

A partir de 14 de Junho de 2023:

Manuel António Mendes Rodrigues, como escriturário-dactilógrafo, 9.º escalão, índice 295.

Por despacho do presidente, substituto, de 25 de Maio de 2023:

Chio Hoi Ian, técnica principal, 1.º escalão, de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 8 de Abril de 2023.

Instituto Cultural, 1 de Junho de 2023. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二三年五月二十四日作出的批示:

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條,以及經第 2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第十八條第四款的規定,蔣小明在本局擔任職務的個人勞動合同,自二 零二三年六月六日起續期兩年。

摘錄自本件簽署人於二零二三年五月二十九日作出的批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款,以及經第 2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四 條的規定,以附註方式修改周銘堅在本局擔任職務的行政任用

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 24 de Maio de 2023:

Jiang Xiaoming — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, alterada pelas Leis n.ºs 2/2021 e 1/2023, a partir de 6 de Junho de 2023.

Por despacho da signatária, de 29 de Maio de 2023:

Chao Meng Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascende a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da

合同第三條款,晉升為第一職階一等高級技術員,薪俸點為485 點,自公佈日起生效。

二零二三年六月一日於體育局

代局長 林蓮嬌

Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pelas Leis n.ºs 2/2021 e 1/2023, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, 1 de Junho de 2023. — A Presidente do Instituto, substituta, *Lam Lin Kio*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二三年五月五日作出的批示:

張綺雯——根據經第36/2021號行政法規重新公佈及重新編號的十一月十五日第81/99/M號法令第四十九條b)項和第五十一條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,因具備合適的管理能力及專業經驗,自二零二三年九月一日起,以定期委任方式,續任為本局財務管理廳廳長,為期一年。

按照二零二三年五月十八日本局社區醫療衛生範疇副局長的 批示:

核准執照編號第AL-0506號,及營業地點位於澳門倫敦街 160號珠光大廈地下AI座之原中文名稱為美汐醫療中心,葡文名 稱為Centro Médico Mei Si,更改中文名稱為美絲醫療中心。

(是項刊登費用為 \$386.00)

按照二零二三年五月二十二日本局社區醫療衛生範疇代副局 長的批示:

伍偉銘——應其要求,中止第MI1764號醫生完全執照之許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零二三年五月二十三日本局社區醫療衛生範疇代副局 長的批示:

黄慧怡——應其要求,中止第LI0269號醫務化驗師完全執照之許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零二三年五月二十九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示:

衛齒牙科醫療中心,英文名稱為Well Pro Dental Medical Center——獲准許營業,執照編號:AL-0582,其營業地點位於

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Maio de 2023:

Cheong Yi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Administração Financeira destes Serviços, nos termos da alínea b) do artigo 49.º e artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2021, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2023.

Por despacho do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 18 de Maio de 2023:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0506 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e língua portuguesa de 美汐醫療中心, Centro Médico Mei Si, situado na Rua de Londres, n.º 160, Edifício Comercial Zhu Kuan Mansion, r/c AI, Macau, a designação seja alterada língua chinesa para 美絲醫療中心.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 22 de Maio de 2023:

Wu WeiMing — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1764.

(Custo desta publicação \$318,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 23 de Maio de 2023:

Wong Wai I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de análises clínicas, licença integral n.º LI0269.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 29 de Maio de 2023:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Dentário Well Pro, com a designação em língua inglesa de Well Pro Dental Medical Center, situado na Ave. Leste 澳門馬場東大馬路238-312號廣福安花園(第一,二,三,四,五, 六,七,八,九座)地下AI座,持牌人為王族集團有限公司,法人住 所位於澳門巴波沙坊第十一街新城市花園(第十座)13樓B座。

(是項刊登費用為 \$454.00)

二零二三年六月二日於衛生局

局長 羅奕龍

do Hipódromo n.ºs 238-312, Jardim Kong Fok On (Blocos 1,2,3,4,5,6,7,8,9) r/c, AI, Macau, alvará n.º AL-0582, cuja titularidade pertence a Empresa do Grupo Nobreza Real Limitada, com sede na Rua Onze Bairro Tamagnini Barbosa, Jardim Cidade Nova (Bloco 10), 13.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 454,00)

Serviços de Saúde, aos 2 de Junho de 2023. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二三年五月十五日的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款第(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改黃秀中在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階二等技術輔導員,薪俸點為275點,並自二零二三年三月二十二日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈和重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定,何嘉莉在本局擔任長期行政任用合同第二職階一等高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階首席高級技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈和重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定,李錦雄在本局擔任不具期限的行政任用合同第二職階一等高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階首席高級技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照局長於二零二三年五月三十日之批示:

應黃煒盈女士的要求,註銷其藥劑師完全執照(執照編號 PH0542)。

(是項刊登費用為 \$318.00)

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 15 de Maio de 2023:

Wong Sao Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 22 de Março de 2023.

Ho Ka Lei, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º s 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lei Kam Hong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do presidente do Instituto, de 30 de Maio de 2023:

Wong Wai Ieng — cancelada, a seu pedido, a respectiva licença integral de Farmacêutico (licença n.º PH0542).

(Custo desta publicação \$ 318,00)

局長 蔡炳祥

按照局長於二零二三年六月一日之批示:

核准向邱婷婷女士發給"永健藥房"准照,編號為第424號 以及其營業地點為澳門廣州街86-E號怡景閣地下F座,東主地址 位於澳門黑沙環中街廣福安花園(第八座)16樓BL座。

(是項刊登費用為 \$386.00)

二零二三年六月一日於藥物監督管理局

Por despacho do presidente do Instituto, de 1 de Junho de 2023:

Autorizada a emissão do alvará n.º 424 da Farmácia «Weng Kin», com o local de funcionamento na Rua de Cantão n.º 86-E, Edifício I Keng, r/c «F», Macau, a Qiu Tingting, com residência na Rua Central da Areia Preta, Edifício Jardim Kong Fok On (Bloco 8), 16.º andar «BL», Macau.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, 1 de Junho de 2023. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

聲明書 Declaração

海 通

Extracto

二零二三年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二三)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

7	分類 Classificação	ıção	- 女稲	追加登錄	状される
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
724001			藥物監督管理局 Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica		
	4-01-0	31-01-01-01-00	31-01-01-00 編制人員 Pessoal dos quadros	4.14.19.99	2,155,000.00
	4-01-0	31-01-03-00-00	31-01-03-00-00 供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição	100,000.00	
	4-01-0	31-02-01-04-00 超時工作 Horas extra	超時工作 Horas extraordinárias	2,000,000.00	
	4-01-0	31-02-04-01-00	31-02-04-01-00 Tr作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	55,000.00	
	4-01-0	32-01-02-00-00	32-01-02-00-00 燃料及潤滑劑 Combustive is e Inbrificantes	20,000.00	·
	4-01-0	32-01-06-00-00 Westuário	服裝 Vestuário	70,000.00	
	4-01-0	32-02-01-02-00	32-02-01-02-00 軟件及資訊網絡 Software e rede informática	300,000.00	
	4-01-0	32-02-02-00-00	32-02-00-00 <u>電費</u> Energia eléctrica	200,000.00	
	4-01-0	32-02-05-00-00 管理費及保安 Condomínio e	管理費及保安 Condomínio e segurança	100,000.00	
	4-01-0	32-02-06-00-00	32-02-06-00-00 通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	200,000.00	
	4-01-0	32-02-19-00-00	32-02-19-00-00 研究及顧問 Estudos e consultadoria		890,000.00

#	分類 Classificação	ação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	追加登錄	况等 计 票
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
	4-01-0	41-01-03-00-00	41-01-03-00-00 樓宇及場所 Edifficios e estabelecimentos		300,000.00
	4-01-0		41-03-01-00-00 軟件及版權 Software e direitos	300,000.00	
			總額 Total	3,345,000.00	3,345,000.00
核准依據: Referente à autorização:	orização:		18/05/2023之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.a Sra Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 18/05/2023		

澳門旅遊學院

批示摘錄

根據本院院長於二零二三年五月十七日之批示:

王傳斐和朱高宏,本學院第一職階首席技術員,屬不具期限的行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定,以附註方式修改合同第三條款,晉階為第二職階首席技術員,由二零二三年六月二日起生效。

謝永耀,本學院第一職階一等高級技術員,屬長期行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定,以附註方式修改合同第三條款,晉階為第二職階一等高級技術員,由二零二三年六月二日起生效。

盧慧雯,本學院第二職階特級行政技術助理員,屬不具期限的行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定,以附註方式修改合同第三條款,晉階為第三職階特級行政技術助理員,由二零二三年六月十九日起生效。

孔珮瑩,本學院第二職階顧問高級技術員,屬不具期限的行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定,以附註方式修改合同第三條款,晉階為第三職階顧問高級技術員,由二零二三年六月十九日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項的規定·下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同:

林偉明,第一職階首席技術員,自二零二三年四月十五日起 生效;

汪柏靈,第一職階首席高級技術員,自二零二三年四月二十 日起生效;

陸正怡,第一職階一等技術輔導員,自二零二三年五月二日 起生效。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da presidente deste Instituto, de 17 de Maio de 2023:

Wong Chun Fei e Chu Kou Wang, técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para técnicos principais, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 2 de Junho de 2023.

Che Weng Io, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 2 de Junho de 2023.

Lou Vai Man, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 19 de Junho de 2023.

Hong Pui Yeng, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 19 de Junho de 2023.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração deste Instituto, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, de acordo com o artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, vigente:

Lam Wai Meng, técnico principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Abril de 2023;

Wong Pak Leng, técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2023;

Lok Cheng I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2023.

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二三年財政年度第一次預算修改

--マーニー・エグルイースカー へいか手 ラング 1.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二三)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

	分類 Classificação	ıção	分 檔	追加/登錄	41 41 11
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
711001			澳門旅遊學院 Instituto de Formação Turística de Macau		
	3-02-4	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		818,600.00
	3-02-4	31-02-01-02-00	導師報酬 Remunerações para formação	144,000.00	
	3-02-4	31-02-01-08-00	重體薪俸 Duplicação de vencimentos	243,100.00	
	3-02-4	31-02-02-03-01	啓程津貼 Ajudas de custo de embarque	47,500.00	
	3-02-4	31-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	360,000.00	
	3-02-4	31-02-03-99	其他一公幹津貼 Outras - Ajudas da deslocação em missão oficial de serviços	24,000.00	
	3-02-4	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	2,000.00	
	3-02-4	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	33,200.00	
	3-02-4	32-02-02-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		1,753,700.00
	3-02-4	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	9,200.00	
	3-02-4	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	112,600.00	-

							8	
赤土	Anulações						2,572,300.00	
追加/登錄	Reforços/ Inscrições	1,009,600.00	12,300.00	258,100.00	17,100.00	299,600.00	2,572,300.00	
夕恕	Designação	32-02-09-01-00 <u>公幹交通費</u> Passagens para missão oficial	招待費 Representação	数學及培訓 Ensino e formação	人員 Pessoal	32-05-01-99-00 其他一返還 Outras - Restituições	總額 Total	18/05/2023之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.® Sr.® Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 18/05/2023
ıção	經濟 Económica	32-02-09-01-00	32-02-10-00-00 Represen	32-02-12-00-00	32-02-20-01-00	32-05-01-99-00		
分類 Classificação	功能 Func.	3-02-4	3-02-4	3-03-0	3-02-4	3-02-4		ıtorização:
	組織 Orgân.							核准依據: Referente à autorização:

二零二三年五月三十一日於澳門旅遊學院 副院長 羅曼儀

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 31 de Maio de 2023. — A Vice-Presidente do Instituto, Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年三月二十二日作出的批 示:

根據現行第12/2015號法律第四條及第五條之規定,以行政 任用合同方式任用張俊威在本局擔任第一職階二等技術稽查, 薪俸點225,為期六個月試用期,自二零二三年五月二十九日起生 效。

二零二三年五月三十一日於土地工務局

局長 黎永亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Março de 2023:

Zhang Junwei — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 29 de Maio de 2023.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 31 de Maio de 2023. — O Director dos Serviços, Lai Weng Leong.

公共建設局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零二三年五月二十四日作出的批示:

李漢明——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款 (二)項、第二款,以及現行第12/2015號法律第四條的規定,以 附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為 第一職階顧問高級技術員,薪俸點600,自本批示摘錄於《澳門 特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二三年五月二十五日於公共建設局

代局長 沈榮臻

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS **PÚBLICAS**

Extracto de despacho

Por despacho do director destes Serviços, substituto, de 24 de Maio de 2023:

Lei Hon Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.°, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 25 de Maio de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, Sam Weng Chon.

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年四月十七日作出的批示:

應張俊威之請求,其於本局擔任第一職階技術工人之行政任 用合同,自二零二三年五月二十九日起予以終止。

二零二三年五月二十九日於海事及水務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 17 de Abril de 2023:

Zhang Junwei – cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 29 de Maio de 2023.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 29 de Maio de 2023. - A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

郵電局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年五月十二日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列 人員的行政任用合同獲續期一年:

郭鎮賢及吳家駒,第一職階二等技術輔導員,分別自二零 二三年八月十四日及八月二十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年五月十五日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定,第一職階 二等技術輔導員何展輝,在本局擔任職務的行政任用合同獲續 期一年,自二零二三年八月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年五月十八日作出的批示:

譚偉雄,根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及 第三款的規定,其在本局擔任第三職階郵差之長期行政任用合 同獲修改為不具期限的行政任用合同,自二零二三年五月十五日 起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定,第一職階 一等技術輔導員湯嘉樂,在本局擔任職務的長期行政任用合同 獲續期三年,自二零二三年八月二十一日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列 人員的行政任用合同獲續期一年:

劉始潔,第一職階二等技術輔導員,自二零二三年八月十四日起生效;

李浩文,第三職階郵差,自二零二三年八月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年五月十九日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定,第一職階 二等技術輔導員梁英杰,在本局擔任職務的行政任用合同獲續 期一年,自二零二三年八月十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年五月二十五日作出的批示:

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定,下列工作人員轉入技術輔導員職程,職級、職階和薪俸點如下,自二零二三年五月二十五日起生效:

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 12 de Maio de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Kwok Chan In e Ng Ka Koi, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 e 21 de Agosto de 2023, respectivamente.

Por despacho da signatária, de 15 de Maio de 2023:

Ho Chin Fai — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Agosto de 2023.

Por despachos da signatária, de 18 de Maio de 2023:

Tam Wai Hong, distribuidor postal, 3.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 15 de Maio de 2023.

Tong Ka Lok — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 21 de Agosto de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Lao Chi Kit, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Agosto de 2023;

Lei Hou Man, como distribuidor postal, 3.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2023.

Por despacho da signatária, de 19 de Maio de 2023:

Liang Yingjie — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Agosto de 2023.

Por despacho da signatária, de 25 de Maio de 2023:

O trabalhador abaixo mencionado — transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 25 de Maio de 2023:

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式	
灶 石	職級	職階	職級	職階	和中部	TT/11/177	
鄺家曦	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	不具期限的行政任用合同	

Nome	Lugar de orige	m	Lugar para o qual transita		Índice	Esamo do massimonto	
Nome	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	Hidice	Forma de provimento	
Eurico Jacinto Kuong	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	Contrato administrativo de provimento sem termo	

二零二三年五月三十一日於郵電局

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 31 de Maio de 2023. — A Directora dos Serviços, $Lau\ Wai\ Meng.$

局長 劉惠明

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局局長於二零二三年五月十日作出的批示:

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條及第 六條的規定, 戚儉聰及龔美蘭在本局擔任第三職階勤雜人員職 務的行政任用合同, 自二零二三年七月二日起獲續期一年, 薪俸 點130點。

二零二三年五月二十五日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Maio de 2023:

Chek Kim Chung e Kong Mei Lan — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 2 de Julho de 2023.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 25 de Maio de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.